



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N. 148/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.**

“Concede abono pecuniário de férias à Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário FÉRIAS de 10 (dez) dias a Servidor Osvaldir Da Cas , Contador, matrícula nº82, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 à 01/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 22 de maio de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi  
Secretária de Administração